



APROVADO
EM: 05 / 08 / 2025
[Assinatura]
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
O TRABALHO CONTINUA
GABINETE DO VEREADOR ASAF SOBRINHO
Av. Canaã, 104 – Centro CEP 65.978-000- CNPJ 01.651.476/0001-55.

PROJETO DE LEI Nº 004/2025- CM

Dispõe sobre a “Denominação do mês de julho como o mês das famílias no âmbito do município de São Pedro dos Crentes, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes/Ma, Estado do Maranhão, faz saber que o Vereador Asaf Pereira Sobrinho propõe e a Câmara Municipal que aprove a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido no município de São Pedro dos Crentes, o mês de julho como o mês das famílias.

Art. 2º - A denominação que se trata o art. 1º desta lei se dá em virtude de muitas famílias se reunirem em encontros no nosso município.

Art. 3º - Os encontros de famílias citados no art. 2º desta lei têm como objetivo a aproximação entre as famílias.

Art. 4º -Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogando-se as disposições em contrário.

[Assinatura]
Asaf Sobrinho
Vereador